



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODEREXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 099/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO IMÓVEL QUE ABRIGA O CONSELHO TUTELAR DE MACAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- A necessidade de reestruturação dos serviços da Secretaria Municipal do Trabalho,

Habitação e Assistência Social (SEMTHAS);

- O princípio da economicidade e a necessidade de melhor adequação do espaço físico do Conselho Tutelar;
- O interesse público na reavaliação dos contratos administrativos vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido unilateralmente o contrato administrativo referente ao imóvel onde se encontra instalado o Conselho Tutelar de Macau, localizado na Rua Floriano Bezerra de Araújo (antiga Rua Café Filho), 123, Centro, Macau/RN.

Art. 2º O contrato em questão tem como responsável a Sra. Francisca Batista Bezerra, inscrita no CPF nº ###.###.054-53.

Art. 3º A Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) deverá adotar as providências necessárias para a efetivação do distrato, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2654

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente
Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Finanças e Tributação

PORTARIA Nº 100/2025, DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E A CONVOCAÇÃO
DE CONSELHEIRA SUPLENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, no
uso das atribuições que lhe confere a
Constituição Federal e a Lei Orgânica do
Município, e considerando:

- A nomeação do Conselheiro
Tutelar Jair de Souza Gomes
para o cargo de Secretário
Adjunto da Assistência Social,
conforme a Portaria nº
083/2025, publicada no DOM nº
2647, de 27 de janeiro de 2025;
- A necessidade de garantir a
regular composição do Conselho
Tutelar e a continuidade dos
serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o Conselheiro Tutelar Jair
de Souza Gomes, CPF nº 041.646.134-40,
matrícula nº 0014354, em razão de sua
nomeação para cargo comissionado na
administração pública municipal.

Art. 2º Convocar a Sra. Francelina Lima
Nascimento dos Santos, CPF nº
938.231.424-53, RG nº 002.382.100,
Servidora Comissionada/Eletiva, 1ª
Suplente do Conselho Tutelar, para
assumir o cargo vago, garantindo a
continuidade das atividades do órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente
Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

RAIMUNDO NONATO TAVARES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Finanças e Tributação

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-
09

CONTRATADO (A): FASD ENGENHARIA
LTDA, CNPJ: 42.568.843/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO
CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
ARENINHA DE BEACH SOCCER NA
COMUNIDADE DE ALCANORTE, NO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VIGÊNCIA: 07/01/2025 A 07/04/2025.

BASE LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI Nº.
14.133/21

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MACAU/RN, 05/02/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE
FILIPE ALIF E SILVA DELERINO - PELO (A)
CONTRATADA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau,
no uso de suas atribuições legais,
RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o
Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº
006/2025**, nos termos do Artigo 74,
Inciso III da Lei nº 14.133/21, acolhendo o
parecer jurídico, para que surta os
efeitos jurídicos e legais, para
Contratação de empresa especializada na
prestação de serviços técnicos
profissionais, para desenvolver as
atividades de assessoria técnica e
acompanhamento *in loco* de Processos
junto aos órgãos da Administração
Pública Federal Direta e Indireta,
localizados em Brasília-DF, como também
assessoramento na área e regularização
de pendências administrativas na Capital
do Estado do Rio Grande do Norte,
conforme especificações e quantitativos
constantes no Termo de Referência, com

a Pessoa Jurídica AT & T CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o
nº 26.413.274/0001-04, apresentou
proposta no valor total de R\$ 121.200,00
(Cento e vinte e um mil e duzentos reais)
pelo quantitativo citado no Termo de
Referência, tudo de conformidade com os
documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Macau/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
008/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau,
no uso de suas atribuições legais,
RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o
Termo de **Inexigibilidade de Licitação nº
008/2025**, nos termos do Artigo 74,
Inciso III da Lei nº 14.133/21, acolhendo o
parecer jurídico, para que surta os
efeitos jurídicos e legais, para
Contratação de empresa para prestação
de serviços de serviços técnicos no
atendimento ao eSocial efetuando a
qualificação cadastral dos trabalhadores,
avaliação dos processos e rotinas
desempenhadas pelos setores de Recursos
Humanos, Folha de Pagamento,
Interpretação Técnica das informações do
eSocial, para atender as necessidades da
Secretaria de Administração do Município
de Macau/RN, conforme especificações e
quantitativos constantes no Termo de
Referência, com a Pessoa Jurídica T L A
BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº
24.909.650/0001-12, apresentou proposta
no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e
dois mil reais) pelo quantitativo citado no
Termo de Referência, tudo de
conformidade com os documentos que
instruem este Processo.

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Macau/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO 2654

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, nos termos do Artigo 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contábeis para consultoria e treinamento na implantação gradativa e execução das novas regras do Sistema de Escrituração Digital -SPED, compreendendo o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, e o Sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações Fiscais - EFD - REINF, no Município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica T L A BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.909.650/0001-12, apresentou proposta no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO